

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas, reuniram – se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus, a fim aprovar as adequações propostas no Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, bem como deliberar sobre demais assuntos de interesse institucional. Estiveram presentes na reunião o Diretor Geral do Campus Itapina – professor Tadeu Rosa, a Diretora de Desenvolvimento Educacional – professora Elizabeth Armini Pauli, o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira de Araujo, a Coordenadora Geral de Ensino – professora Oscilene Simões Marques, o Coordenador Geral de Produção – professor André Assis Pires, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos – Djalse Terezinha Magnago Linhales, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, o Representante do Corpo Docente – professor Afrânio Afonso Ferrari Baião, o Representante do Corpo de Técnicos Administrativo – Wallas Conceição. Iniciada a reunião, o Diretor Geral manifesta as boas vindas a todos e solicita atenção especial para as explanações que serão conduzidas pela Coordenadora Geral de Ensino, professora Oscilene Simões Marques, face ao Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Detentora da palavra, professora Oscilene ratifica a fala do Diretor Geral, socializando – nos da importância de todos os membros ali presentes estarem cientes da relevância que o referido instrumento de avaliação apresenta para a gestão pedagógica de nosso Campus, o qual conduzirá paralelamente a outros instrumentos legais vigentes o processo de ensino e aprendizagem dos educandos por ele amparados no decorrer do ano letivo. Após as colocações postas, foi distribuída uma cópia impressa do referido documento para que os presentes acompanhassem a leitura do mesmo, viabilizando não só a interpretação coletiva, mas também serem sanados possíveis questionamentos ou indicações de modificações deliberadas pelo Conselho. O Conselheiro Marcos Antônio de Almeida Pires, no uso da palavra, solicita informações se o referido Sistema de Avaliação foi construído como base o ROD - Regulamento da Organização Didática dos cursos ali especificados. Professora Oscilene, solícita ao pronunciamento, informa aos presentes que para a elaboração do referido Sistema de Avaliação, houve não só a observância do ROD, mas também aos termos da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação em vigor. Após as colocações e esclarecimentos, professora Oscilene procede a leitura integral do Sistema de Avaliação, facilitando ainda a interpretação dos Conselheiros aos termos ali postos,

exemplificando com as práticas já realizadas no fazer pedagógico cotidiano do Campus Itapina. Cita como exemplo os trabalhos que vem sendo realizados pelo NAPNEE – Núcleo de Apoio ao Educando com Necessidades Específicas, bem como pela Biblioteca deste Campus e ainda as demais ações paralelas ao ensino que convergem para a emancipação intelectual do educando. Demonstrando clara e seguramente a importância da atuação e do comprometimento do corpo docente e técnico do Campus Itapina no ato de promover e avaliar o aluno, esclarece que a revisão no Sistema de Avaliação solidificará ainda mais critérios de recuperação paralela, visando oportunizar o desenvolvimento do aprendizado do aluno, servindo de instrumento de mensuração do desempenho do mesmo, tanto para o corpo docente quanto para o Núcleo de Gestão Pedagógica. Complementando as explicações postas, a Diretora de Desenvolvimento Educacional – professora Elizabeth, posiciona – se paralelamente esclarecendo que além das formas avaliativas e recuperações paralelas, este Campus prima também pela transparência e agilidade na divulgação dos resultados das avaliações em tempo hábil, tanto aos alunos como a seus familiares. Esclarece na oportunidade, a importância de garantirmos o planejamento e o atendimento dos docente no próprio Campus em todos os dias letivos, o que certamente contribuirá para a flexibilidade no contato extra sala de aula entre aluno e professor, sendo que tal prática sempre foi plenamente elogiada nos demais Campi do Instituto, bem como nos diversos Conselhos e Câmaras em que o Campus Itapina participa da composição, pois o nosso objetivo não é criarmos um árduo processo de seleção visando recebermos somente os melhores alunos ao ingresso, mas sim garantirmos aos que aqui estudam, que ao concluírem um curso por nós ofertado tenham plenas condições de estarem entre os melhores nas posições de vestibulares e no mercado de trabalho. Na oportunidade, professor Afrânio, no uso da palavra, manifesta – se dizendo que sem dúvida as considerações postas face a emancipação e desenvolvimento educacional de nossos alunos é muito bem aceita, porém ele, assim como outros professores do Campus não veem a necessidade de planejarem suas aulas no próprio local de trabalho, afirma que se tal prática fosse flexibilizada para o planejamento intercalado ao ambiente externo do Campus, os alunos não estariam sendo prejudicados, pois os componentes curriculares estariam sendo ministrados da mesma forma, pois em diversos Campi a prática da não obrigatoriedade de se planejar as aulas no local de trabalho vem surtido efeitos positivos. Professora Elizabeth, solícita a esclarecer – nos, ratifica junto aos presentes os diversos atributos positivos para mantermos a metodologia de planejamento interno das atividades docentes, podendo a mesma não ser a mais cômoda aos anseios de alguns profissionais, mas é sem dúvida na forma legal, ética e educacional a recomendada. Professor Afrânio Baião, posiciona – se ainda afirmando que não se sente confortável em pactuar a forma com que os trabalhos estão sendo conduzidos pelo corpo

pedagógico no Campus Itapina, pois deveríamos ouvir ainda mais a comunidade escolar e nossos pares (professores e técnicos administrativos) antes de ratificarmos decisões como as que estão sendo postas em discussão. Com a palavra, professora Oscilene retoma as explicações do Sistema de Avaliação e frisa aos presentes que todas as decisões da gestão pedagógica, bem como os termos, alterações e considerações propostas no Sistema de Avaliação em tela, antes de terem sido submetidas a apreciação deste Conselho Gestor, foram construídas e deliberadas com os professores e equipe pedagógica do Campus, cita o exemplo da última reunião pedagógica ocorrida no mês de dezembro, antes da finalização das atividades letivas do ano dois mil de doze. Com o uso da palavra, o Diretor Geral do Campus, professor Tadeu Rosa, diz que é importante mantermos o consenso entre os presentes, pois a finalidade da reunião deste Conselho nesta oportunidade é dentre outras, apreciar e homologar ou não os termos do Sistema de Avaliação proposto, uma vez que o mesmo já foi submetido a apreciação dos interessados. Após o término da leitura integral do documento, e após as considerações do Diretor Geral, os membros do Conselho ali presentes **votaram pela homologação do Instrumento de Avaliação, havendo somente a abstenção de voto do professor Afrânio Afonso Ferrari Baião, totalizando assim a maioria dos votos favoráveis e uma única abstenção.** Nada mais sendo questionado ou explanado face ao Instrumento, o Conselho representado pela maioria de seus membros, homologa o Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFES Campus Itapina. Aberta a pauta para demais assuntos de interesse institucional, professor André Assis Pires, convida ao Conselho a repensar uma forma de alterarmos o horário de funcionamento das atividades administrativas prestadas pelo Campus Itapina, observando o cumprimento legal da carga horária de trabalho dos servidores e a flexibilização do funcionamento dos diversos setores. Ratificando as colocações, o Diretor de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira Araújo, no uso da palavra, esclarece ao Conselho que tal manifestação se faz coerente, havendo sim a possibilidade de tal alternativa ser avaliada com os coordenadores, chefes dos setores e demais servidores como sendo uma alternativa para atendermos ao público externo possivelmente até às dezessete horas, o que é normal praticado na maioria das repartições públicas, proporcionando ainda aos servidores uma alternativa de iniciar suas atividades laborais um pouco mais tarde, caso haja consenso estabelecido entre os diversos envolvidos. Após ouvir as considerações, os presentes optaram para que antes de ser iniciada as tramitações para apurar as possibilidades de alteração do horário de funcionamento do Campus, é importante esperarmos a nova gestão assumir as suas atividades formalmente. Dando prosseguimento a reunião, quanto aos demais informativos gerais, o Coordenador Geral de Administração do Campus Itapina, Marcos Antônio de Almeida Pires, ressalta a necessidade de observarmos as deliberações

mantidas pelo Conselho Superior deste Instituto, quanto as publicações das Atas das Reuniões dos diversos Conselhos em veículo de consulta coletiva (intranet institucional), bem como mantermos o rigor na elaboração de calendários e previsões para as reuniões do Conselho de Gestão, devendo as mesmas serem agendadas e haver convocação oficial dos membros. A Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Djalse Teresinha Manhago Linhales, informa – nos que está sendo realizado junto a Direção do Campus, um levantamento que viabilizará os critérios e os procedimentos para os pedidos de licenças pertinentes a capacitações junto ao corpo técnico administrativo do Campus Itapina, devendo a mesma ser apresentada na próxima reunião deste Conselho. Nada mais sendo dito ou questionado, demos por encerrada a reunião, ficando a próxima reunião ordinária deste Conselho agenda para o dia seis de março de dois mil e treze, às quinze horas. A presente Ata foi lavrada por mim, Janaina Aparecida Calefi Zanette - Secretária do Conselho Gestor do IFES Campus Itapina, e ao final assinada pelos presentes em comum acordo.

Tadeu Rosa - Diretor Geral do Campus Itapina

Elizabeth Armini Pauli - Diretora de Desenvolvimento Educacional

Geraldo Pereira de Araujo - Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Oscilene Simões Marques - Coordenadora Geral de Ensino

André Assis Pires - Coordenador Geral de Produção

Djalse Terezinha Magnago Linhales - Coordenadora Geral de Recursos Humanos

Marcos Antônio de Almeida Pires - Coordenador Geral de Administração e Finanças

Afrânio Afonso Ferrari Baião - Representante do Corpo Docente

Wallas Conceição - Representante do Corpo de Técnicos Administrativos

Janaina Aparecida Calefi Zanette – Secretária do Conselho Gestor